

LEI

REPUBLICAÇÃO

Republica-se os anexos da Lei nº 5.489 de 18 de dezembro de 2019, constantes das páginas 258, 259 e 260 do suplemento II, do DOE n. 10.055 de 20 de dezembro de 2019, por incorreção.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2020



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									276.838.600,00
Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.0009.4031									
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
PROGRAMA: 0009 - PROGRAMA GESTÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PGE									
AÇÃO: 4031 - Gestão e operacionalização da PGE									
DESCRIÇÃO: Realizar o desempenho ordinário das atividades da PGE, com o custeio da folha de pessoal e encargos, o suprimento de bens e serviços, e viabilizar a modernização do ambiente organizacional, propiciando melhores condições de trabalho e de atendimento à Administração Pública e ao cidadão.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
100	50	10	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
100	90	10	63.698.200,00	0,00	2.524.000,00	0,00	0,00	0,00	66.222.200,00
100	91	10	15.480.000,00	0,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	15.706.000,00
TOTAL			79.178.200,00	0,00	3.270.000,00	0,00	0,00	0,00	82.448.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.0010.4032									
PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO									
AÇÃO: 4032 - Conciliação e solução de conflitos									
DESCRIÇÃO: Realizar audiências de conciliação para a solução de conflitos entre particulares e a Administração, na via administrativa, em áreas ou matérias autorizadas conforme jurisprudência firmada nas Cortes Superiores e Pareceres da PGE									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
100	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.0010.4033									
PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO									
AÇÃO: 4033 - Controle de legalidade e gestão da dívida ativa									
DESCRIÇÃO: Controle da legalidade para a inscrição em dívida ativa e gestão e recuperação de créditos da dívida ativa									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
100	90	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2020



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									276.838.600,00
Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.0010.4034									
PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO									
AÇÃO: 4034 - Representação judicial e segurança jurídica									
DESCRIÇÃO: Representação judicial, extrajudicial, administrativa ou de consultoria nas ações judiciais, processos administrativos ou serviços extrajudiciais em que o Estado é parte ou interessado, e também por meio de Pareceres, Orientações Jurídicas ou outro tipo de solicitação no âmbito consultivo									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
100	90	10	0,00	0,00	13.503.200,00	0,00	0,00	0,00	13.503.200,00
TOTAL			0,00	0,00	13.503.200,00	0,00	0,00	0,00	13.503.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2042.3031									
PROGRAMA: 2042 - PROGRAMA SOLUÇÕES INTELIGENTES EM PRODUTIVIDADE									
OBJETIVO: Incrementar a produtividade dos Procuradores e Assessores com a utilização de soluções inteligentes, incluindo a inteligência artificial, para automatização de tarefas nas ações judiciais e procedimentos de massa.									
AÇÃO: 3031 - Desenvolvimento de soluções de automatização de processos									
DESCRIÇÃO: Automatização de tarefas e fluxos nos processos executados por Procuradores do Estado, Assessores, Advogados e demais servidores.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
100	90	10	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.846.0901.9001									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO: 9001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									
DESCRIÇÃO: Realizar o cumprimento de sentenças judiciais, precatórios e RPV									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
100	90	10	165.287.200,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	180.287.200,00
TOTAL			165.287.200,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	180.287.200,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									276.838.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2020



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	276.838.600,00								
Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
SUBFUNÇÃO									
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	96.551.400,00								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.287.200,00								
PROGRAMA									
0009 - PROGRAMA GESTÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PGE	82.448.200,00								
0010 - PROGRAMA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	13.803.200,00								
2042 - PROGRAMA SOLUÇÕES INTELIGENTES EM PRODUTIVIDADE	300.000,00								
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	180.287.200,00								
AÇÃO									
4031 - Gestão e operacionalização da PGE	82.448.200,00								
4032 - Conciliação e solução de conflitos	100.000,00								
4033 - Controle de legalidade e gestão da dívida ativa	200.000,00								
4034 - Representação judicial e segurança jurídica	13.503.200,00								
3031 - Desenvolvimento de soluções de automatização de processos	300.000,00								
9001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	180.287.200,00								
FONTE DE RECURSO									
100 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	276.838.600,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	276.838.600,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferencias a Instituições privadas sem fins Lucrativos	520.000,00								
90 - Aplicações Diretas	260.612.600,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.706.000,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	276.838.600,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
100	50	10	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
100	90	10	228.985.400,00	0,00	31.627.200,00	0,00	0,00	0,00	260.612.600,00
100	91	10	15.480.000,00	0,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	15.706.000,00
Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	276.838.600,00								
Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
TOTAL			244.465.400,00	0,00	32.373.200,00	0,00	0,00	0,00	276.838.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001									
A Procuradoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Procuradores do Estado, em caráter exclusivo, a representação do Estado e a defesa dos seus direitos e interesses nas áreas judicial, extrajudicial e administrativa.									